



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 618/2020, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

ENCERRA A PEDIDO, O CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO DA EMPREGADA RUTE LAURENTINO MARTINEZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o Art. 45, Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 468/07, de 18 de dezembro de 2007 e o Decreto nº 552/2020, de 30 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica encerrado a pedido, na data 09 de dezembro de 2020, o contrato de trabalho por tempo determinado e, de consequência exonerada a empregada **RUTE LAURENTINO MARTINEZ**, das funções do emprego de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC

Em, 09 de dezembro de 2020.

JAIMIR COMIN

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 10 de dezembro de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA

Secretário de Administração e Finanças